EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENOUADRADOS NA CONDICÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DISCIPLINA: ENGENHARIA DE SOFTWARE III

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA N° DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

3/ JEFFERSON PEREIRA MACENA MARENGO DE OLIVEIRA / 437313724 / 42998823858

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFES-SOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/11/2024 - PROCESSO Nº 136.00035892/2024-28

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENOUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

curso: Mecânica — modalidade: processos de pro-**DUCÃO**

DISCIPLINA: CONTROLE DE QUALIDADE

10701812850

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF 31/ Manuel Patricio da silva bisneto / 180851639 /

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO — SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFES-SOR DE ENSINO SUPERIOR, N° 002/17/2024 – PROCESSO N° 136 00043600/2024-21

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA **AUTODECLARAÇÃO**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de

CURSO: MECÂNICA - MODALIDADE PROCESSOS DE PRO-

DISCIPLINA: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA I CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDÍÇÃO DECLARADA N° DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

24/ MANUEL PATRICIO DA SILVA BISNETO / 180851639

3/ CARLOS ALBERTO DA SILVA / 283389746 / 18543210801 22/ ROGÉRIO LIMA DE SOUZA / 20036027-9 / 66473713549 16/ ALBERTO ANTÔNIO PRIMO LEITE / 414224048 / 35440698817

FACULDADE DE TECNOLOGIA FRANCO DA ROCHA - FRAN-CO DA ROCHA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFES-

SOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 294/04/2024 - PROCESSO Nº 136.00059232/2024-32 EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA

AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA FRANCO DA ROCHA. da cidade de FRANCO DA ROCHA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DISCIPLINA: GESTÃO ESTRATÉGICA

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA N° DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF

14/ ALAN ANTUNES VIEIRA / 411315080 / 31758941863

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA - CARA-PICUÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE

ENSINO SUPERIOR, Nº 143/03/2022 - PROCESSO Nº CEETEPS-

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Prefeito Hirant Sanazar, designado nos termos do Despacho 69/2022 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, partos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de

CURSO: DESIGN DE MÍDIAS DIGITAIS DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO INTERNA

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA N° DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIÁL/RG/CPF

27/ VANESSA PRISCILA SALVADOR LOPES / 320990539 / 28855063855

14/ ANA PAULA FREITAS DE LIMA / 29706606-X /

28669173832 13/ LUIZ CARLOS TERRA DOS SANTOS / 246499837 /

14528192896

2/ CLAUDIO FRANCISCO BARBOSA VETURA / 602621008 /

1/ DIEGO NOGUEIRA RAFAEL / 273572520 / 33936808899 19/ DAVI DE ALBUQUERQUE GOMES / 282143312 /

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOÃO MOD -GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFES-SOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 106/04/2024 - PROCESSO Nº 136.00025120/2024-88

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Sebastião designado nos termos do Despacho 48/2024 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Alteração do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 06/05/2024, Seção III, página 74, passando a vigorar conforme segue:

CURSO: GESTÃO EMPESARIAL DISCIPLINA: LOGÍSTICA

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

N° DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO

5/ ITÚRBIDES VICENTE DE PAIVA MARTINS / 22735226-9 /

15955014870 / 579,00 / 1° 1/ LUIS AUGUSTO DE CARVALHO / 24.722.030-9 /

14518723805 / 573.60 / 2° 2/ LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MACHADO / 8836713 /

04476072607 / 473,30 / 3° 4/ RICARDO APARECIDO BELIZÁRIO / 18.587.968-8 /

11294919865 / 364,50 / 4° 16/ TAMY FERNANDES PEREIRA / 46050734-5

38489283885 / 363.00 / 5°

14/ALDER VIEIRA DE OLIVEIRA / 1251475330 / 36499720852 / 193,30 / 6°

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL N° INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO

4/ RICARDO APARECIDO BELIZÁRIO / 18.587.968-8 / 11294919865 / 364,50 / 4°

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

N° DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

3/6826192/09183012621/Não possui o tempo de experiência profissional;

6/299089927/29956891827/Não possui o tempo de experiência profissional;

7/267826783/20185399819/Não atender aos requisitos de titulação

8/44430817/32387457862/Não atender aos requisitos de titulação ;

9/334030341/31060789876/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição;

10/482479322/41856080803/Não atender aos requisitos de titulação

11/230442912/12187302857/Não atender aos requisitos de titulação

12/259172108/20124291813/Não atender aos requisitos de titulação ;

13/259742604/21279824875/Não atender aos requisitos de titulação 15/207027778/15776498856/Não possui o tempo de expe-

riência profissional 17/48.163.497-6/39457040813/Não atender aos requisitos

de titulação ; 18/416556450/36405415880/Não informou o link do Cur-

rículo Lattes ;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ - MAUÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFES-SOR DE ENSINO SUPERIOR, N° 113/04/2024 – PROCESSO N°

136.00061091/2024-18 EDITAL DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO

MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGÍA DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, ALTERA o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 08/05/2024, Seção III, página 98, passando

a vigorar conforme segue: CURSO: POLÍMEROS

DISCIPLINA: QUÍMICA ORGÂNICA CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO

22/ FERNANDA POLLO PANIZ / 304030181 / 30890478880 / 694,2 / 1°

2/ MARIA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA / 168333363 / 09998467870 / 683.0 / 2°

12/ CAMILA CRISTINA MASTRANGI GOES / 289232363 / 32085631835 / 582,2 / 3°

10/ VIVIAN MARINGOLO / 2558619-X / 28196479875 / 470.0 / 49 19/ LUIS ROGERIO FERREIRA SANTOS / 243538728 /

25704918883 / 430.2 / 59 16/ MARCOS PEREIRA DE LACERDA JUNIOR / 46238357–X / 40098612824 / 381,5 / 6°

15/ JORGE DO CARMO RODRIGUES / MG-12741585 /

05588660692 / 350,0 / 7° 4/ ALEX ARNOSO / 297255113 / 28555209838 / 349,1 / 8°

17/ TIAGO AKIRA TASHIRO DE ARAÚJO / 439177960 / 31894171802 / 347.3 / 99

23/ CLOVIS ANANIAS DA SILVA / 332624717 / 30097965871

14/ LAURA CARVALHO DA SILVA / 373432288 / 06002356533

11/ SUELLEN CRISTINA SALES PEREIRA DE SOUSA /

23109258 / 12539003702 / 292,3 / 12°

3/ JOAO FRANCISCO TRENCHER MARTINS / 40930086X / 30676919898 / 282.0 / 13°

13/ DENER EVANGELISTA DA CRUZ / 339471669 / 33124225821 / 252,9 / 14°

8/ CAMILA NEVES LANGE / 2846466465 / 21912058871 / 246.3 / 15°

18/ BÁRBARA DE FREITAS BESERRA / 463028053 / 38175230843 / 144.0 / 16°

20/ GIORGIO ANTONIOLLI / 631447106 / 02882520042 /

9/ ISABELA FALCONI BRANDOLIS ALVES / 656096925 / 10968884679 / 121,5 / 18°

1/ JOEL PORTO ALVES / 28906236 / 26750039804 / 120,1

5/ IGOR CORDEIRO DE SOUZA / 523236724 / 46738041802

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S): N° DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

6/92804561/04761633824/Não atender aos requisitos de titulação

7/444558809/32713591805/Não atender aos requisitos de

21/235303306/19247019877/Não atender aos requisitos de titulação ;

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFES-SOR DE ENSINO SUPERIOR, N° 209/08/2024 – PROCESSO N°

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, da cidade de BARUERI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina INGLÊS III, do curso LOGÍSTICA.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES -SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFES-SOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/11/2024 - PROCESSO Nº 136.00040904/2024-36

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina FINANÇAS EMPRESARIAIS, do curso LOGÍSTICA – AMS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA - SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFES SOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 250/02/2024 - PROCESSO Nº 136.00041566/2024-50

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina CÁLCULO I, do curso CONTROLE DE OBRAS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA - POM

PÉIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 259/01/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/13168

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHI-MURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 19/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ADMINISTRAÇÃO DA PRO-DUÇÃO AGRÍCOLA, do curso MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA - POM-PÉIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 259/02/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/13170

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHI-MURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 19/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ADMINISTRAÇÃO DA PRO DUÇÃO AGRÍCOLA, do curso MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA - POM-PÉIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 259/03/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/13173

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHI MURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORRO-GA, a partir de 21/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ÉTICA PROFISSIONAL E MEIO AMBIENTE, do curso MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA - POM-

PÉIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 259/04/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/13176

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 14/05/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHI MURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORRO-GA, a partir de 20/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ÉTICA PROFISSIONAL E MEIO AMBIENTE, do curso MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA — POM-PÉIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 259/05/2023 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/13177

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA

DE 14/05/2024 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHI-MURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015. PRORROGA, a partir de 21/07/2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ÉTICA E VALORES, do curso BIG DATA NO AGRONEGÓCIO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES -SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFES-SOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/20/2024 PROCESSO Nº 136.00093229/2024-48

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRES-PO GONZALES, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital. O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a discipli

DISCIPLINA: BUSINESS INTELLIGENCE E BIG DATA ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGE-NHARIA DA COMPUTAÇÃO CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS -

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 02 HORAS-AULA /VESPER-TINO

NÚMERO DE VAGAS: 1

na e curso a seguir:

Instruções Especiais – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015, da Deliberação CEETEPS nº 88/2022 (quanto aos requisitos de titulação) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www. concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. À admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública. dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II - DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 36,18 (trinta e seis reais e dezoito centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023.

2. A carga horária mensal é constituída de horas—aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspon-

dente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado. 2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a

atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. Os requisitos da função de Professor de Ensino Superior

constarão do ANEXO II do presente Edital. 2. Será desclassificado o candidato que não atender os requisitos dispostos no ANEXO II do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão: a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de naciona-

lidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade. c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

da função. f) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT. g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente,

conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado). h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste

Edital. i) Possuir Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, atualizado, devendo o candidato informar o número do cadastro ou o link dele no formulário de inscrição.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, site www.cps.sp.gov.br, no período de 17/05/2024 até às 23h59 de 31/05/2024.

3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.
b) clicar em Fatec \> Concursos \> FATEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO. c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formu-

lário de inscrição. d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos

últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar—se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital. f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar-se indígena e ontar

pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital. g) Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPg ou o link de acesso ao currículo cadastrado na referida

plataforma, atualizado h) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado (currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, observando-se, para tanto, o Capítulo VIII deste

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

4.1. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado 5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome

social" para tratamento, mediante indicação no formulário de 6. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição lista dos no item 3 do presente Capítulo. b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação. c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incom-

pleto do formulário de inscrição.

7. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição. 7.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas

no formulário antes de finalizar a inscrição. 7.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais presta-

das no formulário de inscrição: a) Nome ou Nome Social

b) RG ou Registro Nacional Migratório, se estrangeiro. 7.3. A correção que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo

Simplificado, desde que o candidato não tenha sido desclassificado ou eliminado do certame. 7.4. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 7.2 deste Capítulo o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br. b) clicar em Fatec \> Concursos \> FATEC \> PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO. c) fazer o download do arquivo correspondente ao requeri-

mento de Correção das Informações Pessoais, e preenchê-lo com as informações pertinentes. d) juntar ao requerimento a cópia de um documento de

identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida. e) encaminhar o requerimento e a cópia do documento oficial para o e-mail f003op@cps.sp.gov.br. No assunto do e-mail deverá constar expressamente: CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/20/2024.





documento assinado digitalmente

136 00046754/2024-74